



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 13 / 10 / 11
Assessoria de Plenário

IND 3489 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Celina Leão)

e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHGEDP
☐ CDESCMAT

Em, 14 / 10 / 2011

pt Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de um Posto Policial na Vila Rabelo em Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de um Posto Policial em Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II na comunidade de Vila Rabelo.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um Posto Policial na Vila Rabelo, tendo em vista a necessidade daquela comunidade de maior segurança e atendimento policial aos moradores, que demandam por este benefício. É importante ressaltar que dar maior segurança à população é fundamental para a prevenção de crimes e má conduta daqueles que insistem manter a desordem e a intranquilidade da comunidade.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e entretenimento aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

